

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa OWLET - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 13.391.403/0001-50.

Dê-se ciência à empresa advertida.

Publique-se.

Vitória, 10 de junho de 2013.

Davi Esmael Almeida

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo 54748

PREFEITURAS

Afonso Cláudio

Aviso de homologação da Tomada de Preço nº 003/2013

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a Tomada de Preço em epígrafe, em favor da empresa **BUSATO & BUSATO CONSTRUTORA LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 199.892,52**. Afonso Cláudio, ES, em 07 de maio de 2013.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

Resumo do Contrato nº 00053/2013

Processo: 000954/2013

Tomada de Preços: 00003/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio.

Contratada: Busato e Busato Construtora Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Comunidade do Arrependido, neste Município, atendendo a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com recursos advindos de uma parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, Proposta Siga Sesport nº 0018/2012, Processo nº 574185355, Convênio 065/2012.

Valor global estimado: R\$ 199.892,52 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 02 meses, a partir da emissão da ordem de serviço.

Dotação Orçamentária: 14032781200291.000944905100000 - Ficha 0611 - Fonte 15010000

Data de assinatura: 07 de maio de 2013.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

Aviso de homologação da Tomada de Preço nº 004/2013

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a Tomada de Preço em epígrafe, em favor da empresa **BUSATO & BUSATO CONSTRUTORA LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 195.087,88**.

Afonso Cláudio, ES, em 07 de maio de 2013.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

Resumo do Contrato nº 00054/2013

Processo: 000955/2013

Tomada de Preços: 00004/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio.

Contratada: Busato e Busato Construtora Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Comunidade do Empoçadinho, neste Município, atendendo a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com recursos advindos de uma parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, Proposta Siga Sesport nº 0019/2012, Processo nº 57420815, Convênio 066/2012.

Valor global estimado: R\$ 195.087,88 (cento e noventa e cinco mil, oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: 02 meses, a partir da emissão da ordem de serviço.

Dotação Orçamentária: 1403278120029100944905100000 - Ficha 0611 - Fonte 15010000

Data de assinatura: 07 de maio de 2013.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 54450

Anchieta

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2012

Contratante: Munic. de Anchieta
Contratada: Construtora Triângulo LTDA EPP

Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 06 (seis) meses.

Valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 170.184,00 (cento e setenta mil cento e oitenta e quatro reais).

Processo: 1010/2013

Marcus Vinicius Doelinger Assad
Prefeito de Anchieta

Protocolo 54638

Aracruz

DECRETO Nº. 26.148, DE 22/05/2013.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR FAGNER LUCIANO MOREIRA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, §2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 17/05/2013, o prazo para o Senhor FAGNER LUCIANO MOREIRA, tomar posse no Cargo Efetivo de ENGENHEIRO FLORESTAL, nomeado através do Decreto nº. 25823, de 12/04/2013, conforme Processo nº. 5873/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.152, DE 23/05/2013.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA **FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI** APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 17/05/2013, o prazo para a Senhora **FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI**, tomar posse no Cargo Efetivo de Engenheiro Florestal/Pesca - Nível VII - Padrão "A", nomeada através do Decreto nº 25.823, de 12/04/2013 e publicado no Diário Oficial em 18/04/2013, conforme Processo 6003/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 54366

"A Prefeitura Municipal de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Edital nº 002/2011 do concurso público, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos dos níveis fundamental, médio/técnico e superior do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, torna público a nomeação dos candidatos aprovados para dar início ao processo admissional. O candidatos deverá se apresentar à Gerência de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz no endereço Avenida Morobá, nº 20 - Bairro Morobá, Aracruz/ES, das 07:00 às 18:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, sob pena de ser desclassificado. Obedecendo o que determina o Edital do Concurso Público nº 002/2011, ficam nomeados os candidatos, conforme Decreto relacionado abaixo:"

DECRETO Nº. 26.187, DE 27/05/2013.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº. 002/2011, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO MECANICO - NIVEL VII - PADRAO "A" constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 27/05/2013.

CARGO	Nº. INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
S21	621.685-4	1º	MARCUS VINICIUS VARNIER BALARINI

Art. 2º O prazo para a posse sera de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e §3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 54373

Dúvidas ou
reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151